



PROCESSO	Processo SEI nº 00166.000173/2024-11
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB - 2024
DELIBERAÇÃO Nº 020/2024 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida extraordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 24 de julho de 2024, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do processo SEI nº 00166.000173/2024-11, que trata sobre a reprogramação do plano de ação e orçamento do ano de 2024;

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 200/2020 CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), prevê que a reprogramação dos planos de ação e orçamentos do CAU/BR e dos CAU/UF será obrigatória quando houver (1) necessidade de realização de ações não previstas no plano de ação e orçamento que acarretem alteração no valor total aprovado ou na quantidade de projetos ou atividades aprovados e/ou; (2) necessidade de transposição de recursos orçamentários do grupo de despesas correntes para despesas de capital ou vice-versa;

Considerando o documento da reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU 2024, em seu anexo IV, o qual faz um comparativo da programação e da reprogramação da receita total, indica que o CAU/PB terá uma variação de 5,5% do valor da receita, o que representa R\$ 182.845,29 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Deste modo, se faz necessária a reprogramação dos valores a serem investidos em cada segmento;

Considerando que o plano de ação cumpre todos os percentuais mínimos da receita de arrecadação líquida para cada setor, sendo comprovado pelo anexo 2 do referido documento, o qual apresenta uma tabela sobre os limites de aplicação dos recursos estratégicos, descrevendo toda a reprogramação juntamente com atendimento as normas estabelecidas;

Considerando que no relatório da reprogramação consta uma tabela (página 70) com os indicadores institucionais e de resultado agrupados por objetivo estratégico, percebe-se um decréscimo na meta reprogramada do índice de capacidade de fiscalização que é a razão entre a quantidade de ações de fiscalização realizada pelo CAU/UF no mês e o número de ações de fiscalização previstas no plano de ação aprovado, passando de 91,7% (meta programada) para 72,7% (meta reprogramada), uma diferença de 19%. Destaca-se também que o objetivo estratégico de estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo, tiveram seus índices de capacidade de investimentos em patrocínio, difusão de conhecimento em eventos próprios, eficiência de custos em eventos próprios e alcance das melhores práticas, zerados;

Considerando o quadro geral apresentado (página 74), destaca-se que na Gerência Geral, no que diz



respeito a manutenção e aprimoramento dos processos administrativos e financeiros do Conselho, houve uma redução na reprogramação de 0,5% totalizando R\$ 7.143,25 (sete mil cento e quarenta e três e vinte e cinco centavos). Ainda na mesma unidade responsável, destaca-se também a redução de 0,7% na reprogramação do orçamento para o setor de atendimento. Na gerência técnica e fiscalização de projetos – GETECFIS, especificamente no setor de atendimento, houve uma redução de receita de 2,6% o que representa um montante de R\$ 8.656,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

Para o plenário do CAU uma redução de 13,1% (R\$12.841,18) e para o colegiado das entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PB – CEAU CAU/PB o valor previsto para os fóruns de coordenações dos cursos de arquitetura e urbanismo da Paraíba, num total de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) foi redirecionado para o prêmio TCC no total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), tendo um decréscimo de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) o que representa uma redução de 19%. Já as comissões permanentes tiveram um redução de 62,9%, o que representa um total de R\$ 85.550,97 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Os demais setores permaneceram com o mesmo índice ou tiveram aumento;

Considerando a expectativa de aumento de receita, foi prevista na reprogramação uma cota de patrocínio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo;

Considerando a observação da relatora, que ressalta como “relevante e passível de discussão a redução do valor investido no atendimento, uma vez que é através deste que nos aproximamos dos profissionais, algo que é muito demandado pela classe”; e

Considerando o relatório e voto da conselheira Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha.

DELIBERA:

Pela aprovação da reprogramação do plano de ação e orçamento 2024 do CAU/PB, tendo em vista que o documento apresentado cumpre todos os critérios estabelecidos pelas normativas vigentes e atende aos objetivos estratégicos.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Roseana de Almeida Vasconcelos, Arthur Marcel Brasileiro Guimarães e Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS

Coordenadora

ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES

Coordenador Adjunto



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA

Membro



2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB 2024
(Videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	X			
Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	X			

Histórico da votação:

Reunião Extraordinária 002/2024 da COAPFI-CAU/PB

Data: 24/07/2024

Matéria em votação: Processo SEI nº 00166.000173/2024-11 - Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB - 2024

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos (Coordenadora): Roseana de Almeida Vasconcelos